



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31  
Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

## REQUERIMENTO Nº 63 /2007.

PROTÓCOLADO  
PROTOCOLO N° 63 /2007  
Câmara Municipal de Palmital  
Ref:  
Rosangela A. Parrilha  
Oficial Legislativo

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital, solicitando-lhe seja fornecido a este legislativo, a título de esclarecimentos, todas as informações necessárias acerca da contratação do Engenheiro de Segurança do Trabalho, bem como, seja enviada a cópia do Laudo apresentado pelo mesmo a Prefeitura Municipal de Palmital, onde realizou amplo levantamento em referência a todos os Funcionários Públicos Municipais e norteou a legalidade dos pagamentos da vantagem pecuniária (adicional de insalubridade) aos funcionários ocupantes do cargo de Ajudantes de Serviços que desempenharam suas funções no setor de varrição de Vias Públicas, no período compreendido entre maio de 2005 a maio de 2006.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta,  
em 06 de agosto de 2007.

APPROVADO  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
EM UNANIMIDADE  
PURA  
SESSÃO ORDINÁRIA  
Mauro Sérgio de Amorim  
Presidente

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha  
Vereador

ENCAMINHAR  
C. M. Palmital, 06/08/07  
Mauro Sérgio de Amorim  
Presidente

ENCAMINHADO  
EM 07/08/07  
OFÍCIO N° 139/07  
Ref: